



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS DE GESTÃO DO 1º SEMESTRE – EXERCÍCIO 2018
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA
PREVI-CLÁUDIA

1. INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146 de 25 de fevereiro de 2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 009/2007, do Município de Cláudia, combinando com os artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101 de 04 de março de 2.000, a Lei de Responsabilidade Fiscal apresentamos o presente relatório circunstanciado relativo ao mês de maio de 2018.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas procurando atender a legislação vigente e acompanhar da Câmara Municipal verificando o comportamento da receita e da despesa, dos investimentos e aplicações financeiras e se as mesmas atingiram o índice fixado em lei federal.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal Nº 695/2017 de 18 de dezembro de 2017, estimou a Receita e fixou a despesa do legislativo para o exercício de 2017 no valor de R\$ 3.420.000,00 (Três milhões e quatrocentos e vinte mil reais), para o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Cláudia – Previ-Cláudia.

3. RECEITA

A receita arrecadada no primeiro semestre de 2018 foi de R\$ 1.353.806,44 (Um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) conforme demonstrado abaixo:

RECEITA

PREVISÃO

ACUMULADO

DIFERENÇA



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

Receita de Contribuição	1.071.500,00	414.004,70	-657.495,30
Receita Patrimonial	206.000,00	141.965,80	-64.034,20
Outras Receitas Correntes	14.771,00	0,00	-14.771,00
Receitas de Contribuições Intra-orç.	2.126.629,00	797.835,94	-1.3290.893,06
TOTAL	3.420.000,00	1.353.806,44	-2.066.307,56

Nesse semestre teve o Decreto nº 150/2018, o qual altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo elas para o ano de 2018:

Contribuição Patronal	22,40%
Contribuição dos Servidores	11.62%
Contribuição Inativos	11.62%
Contribuição Pensionistas	11.62%

4. DESPESA

No primeiro semestre de 2018 foram realizados empenhos no montante de R\$ 824.499,70 (Oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), conforme quadro abaixo, representado por categoria econômica:

Categoria Econômica	Acumulado
Aposentadorias Res. Remunerada e Ref.	389.954,69
Pensões	93.641,30
Outros Bens. Previdenciários	182.659,54
Venc. e Vantagens Fixas	46.200,00
Obrigações Patronais	11.000,00
Diária – Civil	300,00
Material De Consumo	0,00
Serviços de Consultoria	44.743,86
Outros Serv. de Terc.- P.F.	0,00
Outros Serv. de Terc.- P.J.	22.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	34.000,00
Indenizações e Restituições	0,00
Equip. e Mat. Permanente	0,00
Reserva Orçamentária	0,00
Total	824.499,70

As despesas liquidadas no mesmo período foram de R\$ 760.434,61 (Setecentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavo), e as pagas R\$ 725.872,51



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

(Setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavo), conforme demonstrado no quadro abaixo:

EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	A PAGAR
824.499,70	760.434,61	725.872,51	98.627,19

5. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No período analisado esta Controladoria Interna constatou que o Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS não realizou abertura de nenhum processo licitatório nas modalidades de Dispensa, Inexigibilidade ou quaisquer outras modalidades de licitações.

6. CONTRATOS

Durante o primeiro semestre de 2018 o Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS firmou 1 (Um) contrato no valor de R\$ 7.243,86 (Sete mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) e realizou aditivos de prazo e valor nos contratos 2/2017, 3/2017 e 4/2017, totalizando o valor de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

7. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

No período analisado os Encargos Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS foram retidos na folha de pagamento dos servidores temporários e automaticamente lançados como receita de contribuição de servidor temporariamente afastado.

8. DESPESAS COM DIÁRIAS

No primeiro semestre de 2018 foi paga 1,5 (Uma e meia) diária, no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais) pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores.

9. PROCESSOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Neste semestre foi concedido 4 (Quatro) benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por idade do senhor Claudir Celloni;
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição a senhora Neiva Bonissoni Regert;
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor Vilson Vollbrecht;
- Pensão por morte da senhora Claudirene Picon Barbon.



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

10. CONCLUSÃO

Com base nas informações acima, concluímos que as atividades do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Cláudia – Previ-Cláudia estão em conformidade com as exigências legais. Recomendamos a gestora da Previ-Cláudia para que verifique as aplicações e se faça uma análise criteriosa sobre essas aplicações, pois poderá haver consequências no futuro.

Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão financeira do período analisado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Cláudia – MT, 17 de julho de 2018.

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016